

Processo Administrativo nº 23305.021461.2024-72
Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 10-154/2025 RPR**, QUE FAZEM ENTRE SI O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A **CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Deir Oliveira de Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 522, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 181576, doravante denominado CONTRATANTE, e a **Construtora Carvalho Costa & Silva Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.473.167/0001-93**, sediada na Rua SF-2, nº 1134, São Francisco, Barretos/SP, CEP 14786-008, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. **Ermison Cláudio da Silva**, Sócio Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.021461.2024-72** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 10-154/2025 RPR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme descritos abaixo:

1.1.1. Aditar o prazo de vigência em 180 dias, passando do dia 08/05/2026 para o dia 04/11/2026.

1.1.2. Aditar o prazo de execução em 180 dias, passando do dia 12/02/2026 para o dia 11/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanece sem alterações no montante de **R\$ 30.310.217,50** (trinta milhões, trezentos e dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158154 158579
- II) Fonte de recursos: 1000A0008U
- III) Programa de trabalho: 229566
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: LPP02P41NI2

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da contratante.

4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Representante Legal da Contratante:		Representante Legal da Contratada:	
Nome:	Deir Oliveira de Oliveira	Nome:	Ermison Cláudio da Silva
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio proprietário

Testemunha			
Nome:	Luiz Henrique Toschi Meschiatti	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula:	1639098	Matrícula:	3391375

(Documento assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: AGO/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deir Oliveira de Oliveira, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 23/04/2026 17:03:25.
- **Luiz Henrique Toschi Meschiatti, COORDENADOR(A) - FG1 - CSIE-PRA**, em 23/04/2026 19:02:57.
- **Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/04/2026 11:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1152971

Código de Autenticação: 4232aeed23

